



**TERMO ADITIVO Nº 002/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 220/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHAPADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com Sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Sra. **NICOLI LUISA KLEIN**, inscrita no CPF sob nº 034.495.690-31, e portadora da Cédula de Identidade nº 8115875919 SSP/RS, com endereço na Rua Barão do Rio Branco nº 371, Bairro Centro – Chapada – RS, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 220/2024 por mais 90 (noventa) dias, **até 02 de abril de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 220/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 02 de janeiro de 2025.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**NICOLI LUISA KLEIN**  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Janaina Sturmer**  
008635030-71

**Luciane Vogt**  
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

**Guilherme Steffen**  
OAB/RS nº 67.892  
Procurador Geral do Município